



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 108 SEAD/IAPEN, DE 23 DE JULHO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, no uso das suas atribuições legais, considerando a nomeação realizada pelo Decreto nº 15.666-P, de 21 de julho de 2026, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Cível n. 1001948-82.2025.8.01.0000, tornam pública a **convocação da candidata para a inspeção médica e entrega de documentos e posse** conforme Edital nº 001 SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, vaga, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – JURUÁ

47º; 2309022956; VIVIANE MOURA DOS SANTOS (PCD); 81,00.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 A candidata deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica; e

2.1.6. Avaliação ortopédica, com Raio X total de coluna.

2.1.7 Hemograma completo; e

2.1.8 Glicemia em jejum.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, a candidata deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 13 de agosto de 2026, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco/AC ou nos dias 30 de julho e 13 agosto de 2026, das 08h às 12h, na Rua Félix Gaspar, nº 3806, Bairro Centro - Cruzeiro do Sul/AC.

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

(ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, a candidata convocada deverá comparecer **até o dia 14 de agosto de 2026, das 08h às 14h**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Unidade Prisional Manoel Neri	Linha do Divisor, Km 10, Bairro Formoso.
Rio Branco	Sede do Instituto de Administração Penitenciária	Rua Coronel Fontenele de Castro, nº 44, Bairro Estação Experimental.

3.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Autodeclaração Étnico-Racial;
- s) Declaração de Antecedentes;
- t) Declaração de Aptidão Legal;
- u) Declaração de Bens;
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- w) Declaração de Herdeiros;
- x) Declaração de Dependentes;
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.2.1 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico (<https://sead.ac.gov.br/comunicado/>).



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, a candidata, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer **até o dia 21 de agosto de 2026, das 08h às 14h**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Unidade Prisional Manoel Neri	Linha do Divisor, Km 10, Bairro Formoso.
Rio Branco	Sede do Instituto de Administração Penitenciária	Rua Coronel Fontenele de Castro, nº 44, Bairro Estação Experimental.

4.2 A candidata terá até o dia 24 de agosto de 2026 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 15.666-P, de 21 de julho de 2026.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN, das 8h às 14h, por meio do número (68) 3223-9833 ou junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Leandro Nascimento Rocha
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária